

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 01.645.409/0003-90. FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA DIABETES MELLITUS TIPO 1 PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – AUTOS Nº 220/2015 (56604-43-2015.809.0029-201500566041).

DECLARO válida a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação - **Lei Federal 14.133/21 – Artigo 74**, da **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 01.645.409/0003-90**, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121, 131 Setor 1 Parte 8, Parque Industrial Anhanguera, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo – CEP: 06.276-035, neste ato representada por **Zuelide Costa da Silva Santos**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 33.247.369-7 SSP/SP e CPF nº 293.132.918-51 para fornecimento de insumos e medicamentos para **DIABETES MELLITUS TIPO 1 para cumprimento de Ordem Judicial – Autos nº 220/2015 (56604-43-2015.809.0029-201500566041)** ao valor total estimado de **R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)**, conforme especificado no Termo de Referência, no Parecer Jurídico e no contrato, anexos aos autos.

Os recursos para o custeio das despesas com a desejada contratação, estão alocados na seguinte rubrica orçamentária:

FICHA: 000366. ÓRGÃO: 000007-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS. UNIDADE: 000010-FUNDO MUNIC. DE SAÚDE. FUNÇÃO: 000010-SAÚDE. SUB-FUNÇÃO: 000301-ATENÇÃO BÁSICA. PROGRAMA: 001019-PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 4.026-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO: 339030-MATERIAL DE CONSUMO.

Catalão, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
CNPJ nº 05.169.884/0001-26.
Grayce Amélia Ribeiro.
Secretária Municipal de Saúde.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Município de Ouidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!